

PORTARIA N.º 086/2021

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a “Sra. JANICE FREIRE DE CARVALHO”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º* Conceder a **JANICE FREIRE DE CARVALHO, CPF 839.123.716-87**, companheira do ex-servidor Sr. **LENILTON SANTOS DE AZEVEDO**, falecido em **15/08/2020**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso II da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso II da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo 100% do valor seus proventos a partir de **15/07/2021**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2021.07.0017-P**.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/07/2021.

LAVRAS- MG, 13 de setembro de 2021



**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente do LAVRASPREV